Dossiê da emenda Pix 202536940007

Plano de ação 09032025-2-085849 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 340 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Solla
Beneficiário	ESTADO DA BAHIA (BA)
Município / IBGE	- / 2900000
População (IBGE)	14889472
Valor previsto	R$ 3.505.590,00
Custeio / investimento	R$ 3.505.590,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 3.505.590,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202536940007 de Jorge Solla

2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-12-18

2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 3.505.590,00: 2025OB009834

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 736.748,50 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços de instalação e desinstalação de câmeras (pontos de imagem) para sistema de videomonitoramento com emprego de solução de reconhecimento facial nos eventos Micareta de feira de Santana, Pré-Carnaval de Salvador e do Santo Antônio Além do Carmo e Carnaval de Salvador.

Análise: O objeto do documento (serviços de instalação e desinstalação de câmeras com reconhecimento facial para eventos) não corresponde ao objeto declarado da emenda, que trata de apoio a eventos culturais, contratação de artistas e ações de turismo. Não há menção a artistas, shows ou ações turísticas no documento. O valor do documento (R$ 736.748,50) também difere do valor repassado (R$ 3.505.590,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/3100

[pncp_contratacao] 2026-11-17 - R$ 871.765,20 - confiança 5% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA A SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, NA CIDADE DE SALVADOR, E PARA A PROCURADORIA DO INTERIOR, NÚCLEO REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Análise: O documento público trata de contratação de serviços de manutenção predial para a Procuradoria Geral do Estado, objeto diverso do declarado na emenda Pix (apoio a eventos culturais, turísticos e contratação de artistas em municípios baianos). Não há coincidência de objeto, meta ou valor com o valor repassado de R$ 3.505.590,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de relação entre este documento e o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/3125

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85849/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85849/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85849/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202536940007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.